

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**

Aos dias 31 de julho de 2023 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, deu-se início aos trâmites processuais da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2023, via plataforma BNC, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeição tipo marmiteira, para a manutenção das atividades desta autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Águas e Esgoto, Limpeza Urbana e Administração. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 054/2023 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CREDENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foi credenciado na Plataforma BNC a seguinte empresa para a participação deste procedimento:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO	08.638.719/0001-64	01 e 02	016 e 079

Ocorrência<sup>1</sup>: A Pregoeira verificou a proposta econômica anexada por parte da empresa abaixo relacionada, e após realização da análise da proposta apresentada na plataforma BNC, juntados aos autos às folhas 076/077 e 079/080, o Pregoeiro julgou classificada a proposta da empresa abaixo relacionada podendo prosseguir para a disputa de preços para o lote cotado.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA INICIAL NO GLOBAL
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO	08.638.719/0001-64	R\$ 83.529,60

Ocorrência<sup>2</sup>: A Pregoeira colocou mensagem na plataforma solicitando ao único proponente que verifique a oferta de lance menor para os lotes 01 e 02 e em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento menor preço por LOTE (fl. 078).

31/07/2023 09:01:29	<i>Bom dia senhores, temos 01 proposta registrada para o certame. Iremos dar início a disputa de preços. Favor registrar seu menor preço de lance por único licitante interessado.</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>3</sup>: Após disputa de lances conforme registrados em Ata de Disputa e relatório de vencedores do processo – disputa impressos e anexados à fls. 081/082 dos autos, sagrou-se vencedora a empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO - CNPJ Nº 08.638.719/0001-64, classificada para os lotes 01 e 02.

Ocorrência<sup>4</sup>: A Pregoeira suspendeu a sessão no horário de 09:30:38 (fl. 083 dos autos) para verificação da habilitação da empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO - CNPJ Nº 08.638.719/0001-64 anexados na plataforma BNC e com retorno previsto no horário de 10:00 horas, com decisão sobre os documentos de habilitação.

Ocorrência<sup>5</sup>: A Pregoeira, no uso de suas atribuições, emitiu o relatório de análise de habilitação (fl. 114 dos autos) referente aos documentos das empresas consideradas vencedoras e juntados aos autos nas folhas 084 a 113, conforme requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, a seguir:

**RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**

**EMPRESA: MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO – CNPJ nº 08.638.719/0001/64**

**CLASSIFICADA PARA OS LOTES 01 e 02**

**CONDIÇÃO:** Inabilitada

Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, porém o Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária do município de Muriaé está com validade expirada em 22/06/2023.

Observação: As declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI foram assinadas de forma convencional, bem como a Procuração dando poderes para Sandrelúcio Rodrigues Pinho e o Alvará de Funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda do município de Muriaé foi anexado - em forma de cópia simples.

Ocorrência<sup>6</sup>: O relatório de análise da fase de habilitação foi informado na plataforma BNC para a empresa licitante, onde foi considerada **INABILITADA** a empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO – CNPJ nº 08.638.719/0001-64, por apresentar todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, porém o Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária do município de Muriaé está com validade expirada em 22/06/2023 - conforme fls. 115 dos autos.

31/07/2023 10:43:09	<i>Estamos retornando com o relatório de habilitação da empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO - CNPJ nº 08.638.719/0001-64.</i>
31/07/2023 10:43:15	<i>CLASSIFICADA PARA OS LOTES 01 e 02</i>
31/07/2023 10:43:20	<i>CONDIÇÃO: Inabilitada</i>
31/07/2023 10:43:35	<i>Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, porém o Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária do município de Muriaé está com validade expirada em 22/06/2023.</i>
31/07/2023 10:43:40	<i>Observação: As declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI foram assinadas de forma convencional, bem como a Procuração dando poderes para Sandrelúcio Rodrigues Pinho e o Alvará de Funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda do município de Muriaé foi anexado em forma de cópia simples.</i>

Ocorrência<sup>7</sup>: A Pregoeira diante da **INABILITAÇÃO** da empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO – CNPJ nº 08.638.719/0001-64 e por ser única empresa participante concede o prazo de 08 (oito) dias úteis, com amparo no art. 48 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo 3º, para regularização do Alvará Sanitário do município de Muriaé, com início em 01/08/2023 e término em 10/08/2023, ainda convoca para apresentação dos documentos em original: declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI pois foram assinadas de forma convencional, bem como a Procuração e Alvará de Funcionamento para conferência, ou juntada aos autos do processo, conforme fls. 115 dos autos.

31/07/2023 10:58:11	<i>A empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO - CNPJ nº 08.638.719/0001-64 foi inabilitada e por ser a única empresa participante fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, com amparo no art. 48 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo 3º.</i>
31/07/2023 10:58:14	<i>§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).</i>
31/07/2023 11:00:01	<i>Fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização do Alvará Sanitário do município de Muriaé, com início em 01/08/2023 e término em 10/08/2023.</i>
31/07/2023 11:00:38	<i>A não regularização no prazo concedido enseja na inabilitação definitiva da empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO - CNPJ nº 08.638.719/0001-64.</i>
31/07/2023 11:04:52	<i>A empresa fica ainda com pendência de apresentação dos documentos em original: declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI pois foram assinadas de forma convencional, bem como a Procuração e Alvará de Funcionamento para conferência, ou juntada aos autos do processo.</i>

Ocorrência<sup>8</sup>: A Pregoeira tornou suspenso os trâmites processuais até a data de 11/08/2023 às 09:00 horas, com prosseguimento ainda da fase de habilitação, conforme fls. 115 dos autos.

31/07/2023 11:06:27	<i>Fica suspenso os trâmites processuais até a data de 11/08/2023 às 09:00 horas, com prosseguimento ainda da fase de habilitação.</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>9</sup>: A empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO – CNPJ nº 08.638.719/0001-64 na data de 07/08/2023 apresentou na sede administrativa do DEMSUR os documentos complementares referente a fase de habilitação, sendo emitido declaração recebimento (fl. 125) e juntados aos autos nas folhas 116 a 124.

- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017 E 5.524/2017 – ANEXO II
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE – ANEXO VI

- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ANEXO VII
- DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL - ANEXO VIII
- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ANEXO VII
- DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP– ANEXO IX
- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS– ANEXO XI
- ALVARÁ SANITÁRIO com validade até 03/08/2023 em forma de original sendo extraído uma cópia e registrado o carimbo de confere com original.
- Procuração dando poderes a Sandrelúcio Rodrigues Pinho em forma de original sendo extraído uma cópia e registrado o carimbo de confere com original.
- Alvará de Funcionamento sendo conferido com original e registrado carimbo conforme fl. 086 dos autos.

Observação<sup>2</sup>: Quanto a fase de habilitação a empresa teve sua habilitação consolidada conforme documentos acima recebidos.

Ocorrência<sup>10</sup>: A empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO – CNPJ nº 08.638.719/0001-64 na data de 07/08/2023 anexou na plataforma BNC a Proposta Ajustada onde reduziu o valor unitário do lance dos lotes 01 e 02 para R\$ 16,70 (dezesesseis reais e setenta centavos), sendo juntada aos autos nas fls. 126/127.

07/08/2023 16:36:41	<i>O participante MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO adicionou o arquivo 018d4cb93d854194814f2f9fb0a12fcd.pdf aos documentos complementares.</i>
07/08/2023 16:35:35	<i>O participante MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO adicionou o arquivo 87ce5dd8091f4d48861aaf259e4ef5f2.pdf aos documentos complementares.</i>

Ocorrência<sup>11</sup>: A Pregoeira adiantou os trâmites processuais, que estava programado para retorno dia 11/08/2023 às 09:00 horas, onde informou na plataforma BNC que a empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO – CNPJ nº 08.638.719/0001-64 na data de 07/08/2023 apresentou na sede administrativa do DEMSUR os documentos complementares de habilitação para validação (declarações assinadas em original e procuração em forma de cópia autenticada) e apresentou o Alvará Sanitário em plena validade sendo emitido em 03/08/2023 com validade 01 (um) ano, ficando portanto consolidada sua habilitação para o processo licitatório, conforme fls.128 dos autos.

08/08/2023 10:07:09	<i>Bom dia senhores, estamos retornando de forma antecipada na plataforma BNC para informar que a empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO apresentou na sede administrativa do DEMSUR os documentos complementares de habilitação para validação (declarações assinadas em original e procuração em forma de cópia autenticada) e apresentou o Alvará Sanitário em plena validade sendo emitido em 03/08/2023 com validade 01 (um) ano, ficando portanto consolidada sua habilitação para o processo licitatório.</i>
---------------------	---

Ocorrência<sup>12</sup>: A Pregoeira informou ainda que empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO reduziu seu preço de lance para R\$ 16,70 (dezesesseis reais e setenta centavos) com anexação da nova Proposta Ajustada em 07/08/2023., conforme fls.128 dos autos.

08/08/2023 10:12:39	<i>Informamos ainda que a empresa reduziu seu preço de lance para R\$ 16,70 (dezesesseis reais e setenta centavos) com anexação da nova Proposta Ajustada em 07/08/2023.</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>13</sup>: A Pregoeira abre a fase recursal para o licitante participante, e caso haja interesse de manifestação, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme informado na plataforma e juntado aos autos nas fls. 128/130.

08/08/2023 10:13:32	<i>Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso o termo o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>14</sup>: Após transcorrido o prazo para manifestação de recurso, informamos que não houve manifestação de interesse em interpor por parte da empresa licitante, conforme fls. 131 dos autos.

08/08/2023 11:35:30	Bom dia vimos informar que não houve manifestação de recurso referente a fase de habilitação, ficando portanto mantido a decisão de considerar habilitada a empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO para o processo licitatório.
---------------------	--

Ocorrência<sup>15</sup>: A Pregoeira informou ainda que a empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO já anexou a Proposta Ajustada com valor total de R\$ 82.297,60 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) – fls. 131 dos autos.

08/08/2023 11:58:45	Informamos ainda que a empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO já anexou a Proposta Ajustada com valor total de R\$ 82.297,60 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
---------------------	---

Ocorrência<sup>16</sup>: A Pregoeira após cumprimento dos trâmites processuais promove a adjudicação dos lotes 01 e 02 para a empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO – CNPJ nº 08.638.719/0001-64 ao valor global de R\$ 82.297,60 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) - fl. 132/133, com relatório dos “vencedores do processo – adjudicação” e “ata de sessão – adjudicação” impressos e juntados aos autos nas 134 a 136.

08/08/2023 13:46:20	A Pregoeira no uso de suas atribuições, após cumprimento dos trâmites processuais, promove a adjudicação dos lotes 01 e 02 para a empresa MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO com valor total de R\$ 82.297,60 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
---------------------	--

EMPRESA: MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO – CNPJ nº 08.638.719/0001-64 ao valor global de R\$ 82.297,60 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Item	Código	Quant	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	53798	4.818	UN	REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX - FORNECIDAS EM EMBALAGEM Nº 09 - com o peso líquido do produto de no mínimo 800 (oitocentos) gramas. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$16,70	R\$ 80.460,60
2	54474	110	UN	REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2,23% DO ITEM CÓDIGO 53798), com o peso líquido do produto de no mínimo 800 (oitocentos) gramas.	R\$16,70	R\$ 1.837,00

O valor total do processo é de R\$ 82.297,60 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Ocorrência<sup>17</sup>: O processo licitatório Pregão Eletrônico nº 054/2023 será encaminhado para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC, conforme fl. 137.

08/08/2023 13:52:19	A Pregoeira após a emissão de Ata relatando os trâmites encaminhará o processo licitatório para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC.
---------------------	--

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 10 de agosto de 2023 às 10horas e 23minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA  
Pregoeiro Oficial

FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT  
Membro

BRENDA LACERDA BERTUSSI  
Membro